



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 194/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 9475/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 950/2015, 772/2014, 875/2015 e 477/2016 divulgadas no DEJT em 25.02.2016, 13.11.2014, 17.12.2015 e 18.11.2016, respectivamente, no tocante às progressões funcionais concedidas ao servidor **HUGO CHRISTIANE NAHUI BRAVO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior;

II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao referido servidor do NS 02 para o NS 03, do NS 03 para o NS 04, do NS 04 para o NS 05 e do NS05 para o NS06, com efeitos a partir de 26.10.2013, 26.10.2014, 26.10.2015 e 26.10.2016, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 03 de outubro de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas